



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 5240/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.171/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA. Tendo em vista interposição de recursos por parte das empresas HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A vimos comunicar que: A data agendada para abertura dos envelopes n.º 03 – Proposta de Preços, que ocorreria em 08 de outubro de 2024, às 10:00 horas, **fica suspensa**, em virtude da interposição de recurso. Fica aberto o prazo para **contrarrazões** a contar do dia 08 de outubro de 2024, caso queiram.

Araraquara, 04 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Subcomissão de Licitação - Presidente



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO 77/2024

AO CONTRATO Nº 017/2023

DISPENSA Nº 017/2023 – PROC. Nº 536/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA** - CNPJ: **43.976.844/0001-85**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE FILANTROPICA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) VISTAS Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PSICOTERAPIAS COMPORTAMENTAIS MULTIDISCIPLINARES”

Vigência: 6 meses a partir de 02 de OUTUBRO de 2024.

Valor total para o período: R\$ 49.463,10

JULIANA FRANISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00689/23/05

EMPENHO Nº: 22520/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – MESAS, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZOS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE: 02 ME-22 - MESA RETANGULAR, 120 CM

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.420,00

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 02/10/2024

Araraquara, 03 de outubro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6192/2024

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ATA Nº	Empresa Vencedora	Lote	Produto	Qtde	Valor Unit R\$	TOTAL DO LOTE R\$	Marca	Vlr Unit Ref. R\$	Vlr Total Ref. R\$	Diferença Percentual
192/24	A.D. DAMINELLI LTDA CNPJ: 10.749.758/0001-80	53	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ susp. inj. IM - Frasco-ampola de benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI em pó para solução injetável ou em forma farmacêutica suspensão injetável de 4ml pronto para uso, via de administração intramuscular, embalado em caixa, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	5.000	7,0000	35.000,0000	TEUTO / BEPEBEN	11,18	55.900,0000	-37,39%
	A.D. DAMINELLI LTDA CNPJ: 10.749.758/0001-80	55	Carbonato de cálcio 500 mg - Comprimidos de carbonato de cálcio (1250 mg) equivalentes a 500 mg de carbonato de cálcio embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	40.000	0,5000	20.000,0000	NUTIVIT / IMECALCIO	0,61	24.400,0000	-18,03%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

193/24	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:04.274.988/0001-38	1	Ácido tranexâmico 50 mg/ml sol. inj. IV 5 ml - Ácido tranexâmico 50 mg/ml sol. inj. IV 5 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Constar os dizeres "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, contados a partir da data da entrega. - Principal	2.625	3,7700	9.896,2500	ÁCIDO TRANEXÂMICO (250MG/5ML) SOL INJ 5ML Código MS:	7,74	20.317,5000	-51,29%
	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:04.274.988/0001-38	2	Adenosina, fosfato 3 mg/ml sol. inj. IV 2 ml - Ampola de 2mL de fosfato de adenosina 3 mg/mL em solução injetável, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação, data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	450	10,1900	4.585,5000	CX-50 AP 450 ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ 2ML Código MS:	19,77	8.896,5000	-48,46%
	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:04.274.988/0001-38	8	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ susp. inj. IM - Frasco-ampola de benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI em pó para solução injetável ou em forma farmacêutica suspensão injetável de 4ml pronto para uso, via de administração intramuscular, embalado em caixa, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	15.000	6,0000	90.000,0000	CT-50 FA 15.000 PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI SUS INJ 4ML Código MS:	11,18	167.700,0000	-46,33%
	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:04.274.988/0001-38	9	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 UI - Comprimidos revestidos de associação de carbonato de cálcio 500mg e colecalciferol (vitamina D) 400UI, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	251.250	0,0700	17.587,5000	CT-450 CP CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL (VIT D3) 400UI Código MS:	0,26	65.325,0000	-73,08%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:04.274.988/0001-38	10	Carbonato de cálcio 500 mg - Comprimidos de carbonato de cálcio (1250 mg) equivalentes a 500 mg de carbonato de cálcio embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	120.000	0,0700	8.400,0000	CT-450 CP CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) Código MS:	0,61	73.200,0000	-88,52%
	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:04.274.988/0001-38	19	Fenitoína sódica 100 mg - Comprimidos de Fenitoína 100 mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	150.000	0,1000	15.000,0000	CT-100 CP FENITOINA 100MG Código MS:	0,12	18.000,0000	-16,67%
194/24	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.195.057/0001-00	3	Alendronato de sódio 70 mg - Comprimidos de alendronato de sódio 70mg, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	12.000	0,2080	2.496,0000	ELOFAR OSTEOFAR 300	1,62	19.440,0000	-87,16%
	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.195.057/0001-00	11	Carvedilol 3,125 mg - Comprimido de Carvedilol 3,125 mg embalados em blíster ou strip, conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega - Principal	187.500	0,0850	15.937,5000	BIOLAB GENERICO	0,2	37.500,0000	-57,50%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.195.057/0001-00	22	Fluoresceína sódica 1% (10 mg/ml) sol. oft. 3 ml - Frasco conta-gotas de 3 ml de Fluoresceína sódica 1% (10 mg/ml) em solução oftálmica estéril, embalados em caixa, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	53	15,0900	799,7700	OFTALMOPHARMA FLUDIAG	17,49	926,9700	-13,72%
	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.195.057/0001-00	44	Tioridazina, cloridrato 100 mg - Comprimidos revestidos ou drágeas de cloridrato de tioridazina 100 mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	19.500	1,9900	38.805,0000	UNIAO QUIMICA UNITIDAZIN	2,18	42.510,0000	-8,72%
195/24	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP CNPJ: 03.634.617/0001-57	5	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1 ml - Ampola de 1mL de sulfato de atropina 0,25 mg/mL em solução injetável, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. - Principal	675	0,8600	580,5000	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML- ATROFARMA- FARMACE RMS CX C/ 100AMP 1ML AMP 675	1,86	1.255,5000	-53,76%
	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP CNPJ: 03.634.617/0001-57	29	Lidocaína 10% (100 mg/ml) sol. spray tópica 50 ml - Frasco-spray com 50 mL de cloridrato de lidocaína 100 mg/mL, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	113	53,4900	6.044,3700	LIDOCAINA 10% 100MG/ML SPRAY- GENERIC- HIPOLABOR-RMS:1 FR 50 ML FR 113	81,59	9.219,6700	-34,44%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP CNPJ: 03.634.617/0001-57	32	Óxido de zinco + vitamina A + vitamina D 150 mg + 5.000 UI + 900 UI/g pomada 45 g - Bisnaga de 45 g de pomada de associação de óxido de zinco + vitamina A + vitamina D 150 mg + 5.000 UI + 900 UI/g, acondicionadas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	24.000	3,5700	85.680,0000	OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT D 150MG + 5000UI + 900UI/G – BELGLOS PLUS-BELFAR-TB 45G RMS: 199/2006 TB	4,48	107.520,0000	-20,31%
	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP CNPJ: 03.634.617/0001-57	33	Permetrina 1% (10 mg/ml) loção capilar + pente fino - Frasco de 60 mL permetrina 10 mg/mL 1% (10 mg/ml) em loção capilar. O frasco deverá vir acompanhado de pente fino, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. - Principal	1.875	2,1900	4.106,2500	PERMETRINA 1% (10MG/ML) + PENTE FINO - PERMENATI- NATIVITA- FR 60 ML FR 1.	2,83	5.306,2500	-22,61%
	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP CNPJ: 03.634.617/0001-57	34	Permetrina 5% (50 mg/g) loção cremosa tópica - Frasco de 60mL permetrina 50mg/ml 5% (50 mg/g) loção cremosa tópica, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. - Principal	750	3,0900	2.317,5000	PERMETRINA 5% (50MG/G) LOÇÃO TÓPICA- PERMETRINA- NATIVITA - RMS FR 60ML	13,49	10.117,5000	-77,09%
	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP CNPJ: 03.634.617/0001-57	36	Prednisona 5 mg - Comprimidos de prednisona de 5mg, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir	84.000	0,0580	4.872,0000	PREDNISONA 5MG - GENERICO- HIPOLABOR- RMS:1134302130043 CX C/ 500 CP	0,28	23.520,0000	-79,29%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			da data de entrega. - Principal							
196/24	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49	15	Dexametasona 0,1% (1 mg/ml) susp. oft. 5 ml - Frasco conta-gotas de 5mL de dexametasona 0,1% (1 mg/ml) em solução oftálmica estéril, embalados em caixa, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	15	8,2700	124,0500	FABRICANTE: NOVARTIS NOME COMERCIAL: MAXIDEX PROCEDÊNCIA: Nacional	8,96	134,4000	-7,70%
209/24	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49	42	Sinvastatina 20 mg - Comprimidos ou comprimidos revestidos de sinvastatina 20mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	3.300.000	0,0500	165.000,0000	FABRICANTE: SANDOZ NOME COMERCIAL: GEN PROCEDÊNCIA: Nacional CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO REGISTRO:	0,37	1.221.000,0000	-86,49%
197/24	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	57	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML SOL. INJ. 4ML - Ampola de 4mL de fosfato de clindamicina 600mg (150mg/mL) em solução injetável, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	750	5,6600	4.245,0000	HYPOFARMA NACIONAL 50 AP	16,14	12.105,0000	-64,93%
	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	59	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml sol. inj. IM 5 ml - Ampola de 5mL de clorpromazina 5mg/mL em solução injetável intramuscular, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma	200	2,4600	492,0000	UNIAO QUIMICA NACIONAL 50 AP	3,91	782,0000	-37,08%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			destacada e não removível “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada							
	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	69	Haloperidol 5 mg/ml sol. inj. IM 1 ml - Ampolas de 1 ml de haloperidol 5 mg/ml em solução injetável intramuscular, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	450	2,5000	1.125,0000	NACIONAL 50 AP UNIAO QUIMICA	3,49	1.570,5000	-28,37%
	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	71	Levomepromazina, maleato 100 mg - Comprimidos de levomepromazina 100 mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	36.250	0,7000	25.375,0000	NACIONAL 500 CP HIPOLABOR	0,96	34.800,0000	-27,08%
	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	73	Levomepromazina, maleato 4% (40 mg/ml) sol. oral 20 ml - Frascos conta-gotas de 20 ml de levomepromazina 4% (40 mg/ml) em solução oral, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	250	12,5000	3.125,0000	NACIONAL 10 FR CRISTALIA	13,1	3.275,0000	-4,58%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	74	Lidocaína 10% (100 mg/ml) sol. spray tópica 50 ml - Frasco-spray com 50 mL de cloridrato de lidocaína 100 mg/mL, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	37	54,0500	1.999,8500	NACIONAL 01 FR CRISTALIA	81,59	3.018,8300	-33,75%
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	84	Rifamicina SV sódica 10 mg/ml solução spray tópica 20 ml - Frasco de rifamicina SV sódica 10 mg/ml em solução spray, embalado em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	150	7,3330	1.099,9500	NATULAB FR	37,63	5.644,5000	-80,51%
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	86	Sertralina, cloridrato 50 mg - Comprimidos de cloridrato de sertralina 50 mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	500.000	0,1180	59.000,0000	NACIONAL 600 CP PRATI DONADUZI	0,67	335.000,0000	-82,39%
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	88	Sulfato ferroso 40 mg de ferro elementar - Comprimidos revestidos ou drágeas de sulfato ferroso com 40mg de ferro elementar. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	185.000	0,0649	12.006,5000	NACIONAL BELFAR CP	0,17	31.450,0000	-61,82%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-59	89	Tioridazina, cloridrato 100 mg - Comprimidos revestidos ou drágeas de cloridrato de tioridazina 100 mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	6.500	1,7769	11.549,8500	UNIAO QUIMICA NACIONAL 2 BL C/ 10 CP	2,18	14.170,0000	-18,49%
198/24	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 39.906.592/0001-40	46	Ácido tranexâmico 50 mg/ml sol. inj. IV 5 ml - Ácido tranexâmico 50 mg/ml sol. inj. IV 5 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Constar os dizeres "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, contados a partir da data da entrega. - Reservada	875	4,8240	4.221,0000	GENERIC- HIPOLABORRMS: CX C/ 100 AMP-5ML	7,74	6.772,5000	-37,67%
	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 39.906.592/0001-40	47	Adenosina, fosfato 3 mg/ml sol. inj. IV 2 ml - Ampola de 2mL de fosfato de adenosina 3 mg/mL em solução injetável, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação, data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	150	12,4000	1.860,0000	GENERIC- HIPOLABORRMS:	19,77	2.965,5000	-37,28%
	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 39.906.592/0001-40	49	Amiodarona, cloridrato 50 mg/ml sol. inj. IV 3 ml - Ampola de 3mL de cloridrato de amiodarona 50mg/mL em solução injetável, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	375	4,0900	1.533,7500	GENERIC- HIPOLABORRMS: CX C/ 100 AMP.3 ML	5,26	1.972,5000	-22,24%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 39.906.592/0001-40	50	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1 ml - Ampola de 1mL de sulfato de atropina 0,25 mg/mL em solução injetável, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. - Reservada	225	1,8600	418,5000	ATROPFARMA- FARMACE AMP 1 ML RMS:	1,86	418,5000	0,00%
	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 39.906.592/0001-40	62	Estriol 1 mg/g creme vaginal 50 g + aplicador - Bisnaga de 50g de estriol creme vaginal 1mg/g. Cada bisnaga deve ser acompanhada de aplicador calibrado, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	625	9,7700	6.106,2500	ESTRIONIL- HIPOLABORRMS: TB 50 G	29,31	18.318,7500	-66,67%
	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 39.906.592/0001-40	79	Permetrina 5% (50 mg/g) loção cremosa tópica - Frasco de 60mL permetrina 50mg/ml 5% (50 mg/g) loção cremosa tópica, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. - Reservada	250	3,9960	999,0000	PERMENATI – NATIVITA RMS: FR 60 ML	13,49	3.372,5000	-70,38%
199/24	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 40.061.543/0001-33	686	Haloperidol decanoato 50 mg/ml sol. inj. IM 1 ml - Ampolas de 1 ml de decanoato de haloperidol 50 mg/ml em solução injetável intramuscular, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. -	1.175	18,0000	21.150,0000	HALO DECANOATO	18,9	22.207,5000	-4,76%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Reservada							
200/24	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.192.876/0001-38	6	Beclometasona, dipropionato 100 mcg/dose e formoterol, fumarato 6 mcg/dose. Aerossol p/ inalação oral 120 doses - Frasco de Beclometasona, dipropionato 100 mcg/dose e formoterol, fumarato 6 mcg/dose solução pressurizada aerossol para inalação oral com 120 doses. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, contados a partir da data da entrega. - Principal	1.125	140,9000	158.512,5000	: FOSTAIR SPRAY ORAL C/CONTADOR FR C/120	172,99	194.613,7500	-18,55%
	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.192.876/0001-38	7	Beclometasona, dipropionato 100 mcg/dose e formoterol, fumarato 6 mcg/dose pó inalatório com 120 doses + dispositivo. - Beclometasona, dipropionato 100 mcg/dose e formoterol, fumarato 6 mcg/dose pó inalatório oral extrafino com 120 doses, com dispositivo de contagem de dose através de acionamentos de mecanismo que comprove a inalação do medicamento. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, contados a partir da data da entrega. - Principal	1.500	144,8600	217.290,0000	FOSTAIR DPI PÓ INALATORIO ORAL FR C/120 DOSES	152,51	228.765,0000	-5,02%
201/24	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	14	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml sol. inj. IM 5 ml - Ampola de 5mL de clorpromazina 5mg/mL em solução injetável intramuscular, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	600	1,9500	1.170,0000	MARCA : CRISTALIA	3,91	2.346,0000	-50,13%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	18	Etomidato 2 mg/ml sol. inj. IV 10 ml - Ampolas de 10 ml de etomidato 2 mg/ml em solução injetável intravenosa, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	300	9,9000	2.970,0000	APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 10 ML MARCA : CRISTALIA	17,05	5.115,0000	-41,94%
	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	21	Fenobarbital sódico 100 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml - Ampolas com 2 ml de fenobarbital 100mg/ml em solução injetável intramuscular/intravenosa, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data de entrega. - Principal	300	2,3000	690,0000	CX. C/ 25 AMPOLAS X 02 ML MARCA : CRISTALIA	2,3	690,0000	0,00%
	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	23	Haloperidol decanoato 50 mg/ml sol. inj. IM 1 ml - Ampolas de 1 ml de decanoato de haloperidol 50 mg/ml em solução injetável intramuscular, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	3.525	4,2900	15.122,2500	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	18,9	66.622,5000	-77,30%
	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	24	Haloperidol 5 mg/ml sol. inj. IM 1 ml - Ampolas de 1 ml de haloperidol 5 mg/ml em solução injetável intramuscular, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da	1.350	1,8000	2.430,0000	CX. C/ 50 AMPOLAS X 01 ML MARCA : CRISTALIA	3,49	4.711,5000	-48,42%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			data da entrega. - Principal							
	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	25	Imipramina, cloridrato 25 mg - Comprimidos revestidos ou drágeas de cloridrato de imipramina 25 mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	50.250	0,3990	20.049,7500	CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS MARCA : CRISTALIA	0,48	24.120,0000	-16,88%
	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	28	Levomepromazina, maleato 4% (40 mg/ml) sol. oral 20 ml - Frascos conta-gotas de 20 ml de levomepromazina 4% (40 mg/ml) em solução oral, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	750	10,9000	8.175,0000	CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML MARCA : CRISTALIA	13,1	9.825,0000	-16,79%
	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	30	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1ml - Frasco-ampola de 1ml de cloridrato de naloxona 0,4 mg/ml em solução injetável intramuscular/intravenosa/subcutânea. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, contados a partir da data da entrega. - Principal	113	6,9000	779,7000	CX. C/ 10 AMPOLAS X 1ML MARCA : CRISTALIA	19,32	2.183,1600	-64,29%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	45	Tropicamida 1% (10 mg/ml) sol. Oft. 5 ml - Frasco conta-gotas de 5mL de tropicamida 1% (10 mg/ml) em solução oftálmica estéril, embalados em caixa, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	150	14,9600	2.244,0000	CAIXA COM 1 FRASCO X 5ML MARCA : CRISTÁLIA	15,41	2.311,5000	-2,92%
202/24	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	16	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml sol. oral frasco de 100mL.	17.250	1,7900	30.877,5000	M.S.: HIPOLABOR	6,49	111.952,5000	-72,42%
	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	17	Estriol 1 mg/g creme vaginal 50 g + aplicador - Bisnaga de 50g de estriol creme vaginal 1mg/g.	1.875	9,4400	17.700,0000	M.S.: HIPOLABOR	29,31	54.956,2500	-67,79%
	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	26	Levomepromazina, maleato 100 mg -	108.750	0,5500	59.812,5000	M.S.: HIPOLABOR	0,96	104.400,0000	-42,71%
	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	31	Omeprazol 20 mg - Comprimidos de omeprazol 20mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	3.000.000	0,0500	150.000,0000	C/56 CPRS REGISTRO NO M.S.: CAP BELFAR	0,09	270.000,0000	-44,44%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

204/24	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	48	Alendronato de sódio 70 mg - Comprimidos de alendronato de sódio 70mg, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	4.000	0,2380	952,0000	ELOFAR OSTEOFAR 300	1,62	6.480,0000	-85,31%
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	54	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 UI - Comprimidos revestidos de associação de carbonato de cálcio 500mg e colecalciferol (vitamina D) 400UI, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	83.750	0,1180	9.882,5000	BIONATUS CALCIOFORT 500 ISENTO R\$	0,26	21.775,0000	-54,62%
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	56	Carvedilol 3,125 mg - Comprimido de Carvedilol 3,125 mg embalados em blister ou strip, conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega - Reservada	62.500	0,1200	7.500,0000	BIOLAB GENERICO 30	0,2	12.500,0000	-40,00%
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	61	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml sol. oral frasco de 100mL. - Frasco de 100mL de maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL em solução oral. O frasco deverá vir acompanhado do copo, colher de medida ou seringa, embalado em caixa, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	5.750	2,2500	12.937,5000	HIPOLABOR GENERICO 50	6,49	37.317,5000	-65,33%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	67	Fluoresceína sódica 1% (10 mg/ml) sol. oft. 3 ml - Frasco conta-gotas de 3 ml de Fluoresceína sódica 1% (10 mg/ml) em solução oftálmica estéril, embalados em caixa, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	17	17,0588	290,0000	OFTALMOPHA RMA FLUDIAG 1	17,49	297,3300	-2,47%
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	70	Imipramina, cloridrato 25 mg - Comprimidos revestidos ou drágeas de cloridrato de imipramina 25 mg, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	16.750	0,4800	8.040,0000	CRISTALIA IMPRA 200	0,48	8.040,0000	0,00%
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	76	Omeprazol 20 mg - Comprimidos de omeprazol 20mg, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	1.000.000	0,0650	65.000,0000	BELFAR OMOPREL 56	0,09	90.000,0000	-27,78%
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	77	Óxido de zinco + vitamina A + vitamina D 150 mg + 5.000 UI + 900 UI/g pomada 45 g - Bisnaga de 45 g de pomada de associação de óxido de zinco + vitamina A + vitamina D 150 mg + 5.000 UI + 900 UI/g, acondicionadas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. -	8.000	4,2900	34.320,0000	BELFAR BELGLOS PLUS 1	4,48	35.840,0000	-4,24%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Reservada							
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	78	Permetrina 1% (10 mg/ml) loção capilar + pente fino - Frasco de 60 mL permetrina 10 mg/mL 1% (10 mg/ml) em loção capilar. O frasco deverá vir acompanhado de pente fino, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. - Reservada	625	2,5200	1.575,0000	IFAL PIOLIXINA 50	2,83	1.768,7500	-10,95%
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	80	Prednisona 20 mg - Comprimidos de prednisona de 20mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. - Reservada	66.250	0,2000	13.250,0000	HIPOLABOR GENERIC 500	0,98	64.925,0000	-79,59%
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	81	Prednisona 5 mg - Comprimidos de prednisona de 5mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. - Reservada	28.000	0,0750	2.100,0000	HIPOLABOR GENERIC 500	0,28	7.840,0000	-73,21%
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	82	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml sol. inj. IM 2 ml - Ampola de 2mL de prometazina 25 mg/ml em solução injetável intramuscular, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma	2.750	3,2900	9.047,5000	HIPOLABOR PROMETAZOL 100	3,37	9.267,5000	-2,37%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			destacada e não removível “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada							
	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001- 85	87	Sinvastatina 20 mg - Comprimidos ou comprimidos revestidos de sinvastatina 20mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Reservada	1.100.000	0,1100	121.000,0000	EMS GENERICO 30	0,37	407.000,0000	-70,27%
205/24	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ 75.014.167/0001- 00	43	Sulfato ferroso 40 mg de ferro elementar - Comprimidos revestidos ou drágeas de sulfato ferroso com 40mg de ferro elementar. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	555.000	0,0400	22.200,0000	cx c/ 100 comp Fabricante: Medicamen Registro M.S.: RDC nº	0,17	94.350,0000	-76,47%
206/24	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54	4	Amiodarona, cloridrato 50 mg/ml sol. inj. IV 3 ml - Ampola de 3mL de cloridrato de amiodarona 50mg/mL em solução injetável, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	1.125	2,2400	2.520,0000	HIPOLABOR GENERICO 100x1	5,26	5.917,5000	-57,41%
	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54	12	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML SOL. INJ. 4ML - Ampola de 4mL de fosfato de clindamicina 600mg (150mg/mL) em solução injetável, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os	2.250	2,2400	5.040,0000	HIPOLABOR GENERICO 100x1	16,14	36.315,0000	-86,12%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal							
	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54	35	Prednisona 20 mg -	198.750	0,1400	27.825,0000	HIPOLABOR GENERICO 25x20	0,98	194.775,0000	-85,71%
	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54	37	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml sol. inj. IM 2 ml - Ampola de 2mL de prometazina 25 mg/ml em solução injetável intramuscular, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	8.250	3,0200	24.915,0000	HIPOLABOR PROMETAZOL 100x1	3,37	27.802,5000	-10,39%
	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54	38	Propiltiouracila 100 mg - Comprimidos de propiltiouracila 100 mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	9.000	0,6300	5.670,0000	BIOLAB-SANUS PROPILRACIL 3x10	0,73	6.570,0000	-13,70%
	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54 CPF N. 248.710.109-1	39	Rifamicina SV sódica 10 mg/ml solução spray tópico 20 ml - Frasco de rifamicina SV sódica 10 mg/ml em solução spray, embalado em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	450	4,4000	1.980,0000	NATULAB RIFOTRAT 50x1	37,63	16.933,5000	-88,31%

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

207/24	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73856593000166	41	Sertralina, cloridrato 50 mg - Comprimidos de cloridrato de sertralina 50 mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. - Principal	1.500.000	0,0900	135.000,0000	Prati-Donaduzzi	0,67	1.005.000,0000	-86,57%
208/24	VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRE. CONSUL CNPJ: 12.419.620/0001-49	51	Beclometasona, dipropionato 100 mcg/dose e formoterol, fumarato 6 mcg/dose. Aerossol p/ inalação oral 120 doses - Frasco de Beclometasona, dipropionato 100 mcg/dose e formoterol, fumarato 6 mcg/dose solução pressurizada aerossol para inalação oral com 120 doses. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade e os dizeres de forma destacada e não removível "PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO". Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, contados a partir da data da entrega. - Reservada	375	148,7800	55.792,5000	Registro MS: Val. do Produto no Registro: 01/02/2025 Fabricante: CHIES	172,99	64.871,2500	-14,00%
	VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRE. CONSUL CNPJ: 12.419.620/0001-49	52	Beclometasona, dipropionato 100 mcg/dose e formoterol, fumarato 6 mcg/dose pó inalatório com 120 doses + dispositivo. - Beclometasona, dipropionato 100 mcg/dose e formoterol, fumarato 6 mcg/dose pó inalatório oral extrafino com 120 doses, com dispositivo de contagem de dose através de acionamentos de mecanismo que comprove a inalação do medicamento. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, contados a partir da data da entrega. - Reservada	500	148,7800	74.390,0000	Registro MS: Val. do Produto no Registro: 01/02/2025 Fabricante: CHIES	152,51	76.255,0000	-2,45%

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude>

PRAZO: 12 meses

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 7870/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO A BASE DE *CANNABIS SATIVA*

Nº ATA	Empresa	Lote	OBJETO	Quant	Valor Reg. R\$	Total R\$	Marca	Valor Referência R\$
210/24	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73856593000166	1	CANABIDIOL 50MG/ML - 30ML SOL. ORAL FRASCO COM 30 ML DE CANABIDIOL 50 MG/ML EM SOLUÇÃO ORAL, EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E OS DIZERES DE FORMA DESTACADA E NÃO REMOVÍVEL “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A 2/3(DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - COTA PRINCIPAL	375	250,00	93.750,00	Prati Donaduzzi	722,72
211/24	Ativa Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ: 04.274.988/0001-38	2	CANABIDIOL 100MG/ML - 30ML SOL. ORAL FRASCO COM 30 ML DE CANABIDIOL 100 MG/ML EM SOLUÇÃO ORAL, EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E OS DIZERES DE FORMA DESTACADA E NÃO REMOVÍVEL “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A 2/3(DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - COTA PRINCIPAL	375	829,00	310.875,00	Easelabs	872,74
212/24	Md Farma	3	CANABIDIOL 50MG/ML - 30ML SOL. ORAL FRASCO COM 30	125	481,8960	60.237,00	Prati	722,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Distribuidor Atacadista Ltda CNPJ nº : 24.325.781/0001-52		ML DE CANABIDIOL 50 MG/ML EM SOLUÇÃO ORAL, EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E OS DIZERES DE FORMA DESTACADA E NÃO REMOVÍVEL “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A 2/3(DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - COTA RESERVA					
213/24	DOT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.220.594/0001-96	4	CANABIDIOL 100MG/ML - 30ML SOL. ORAL FRASCO COM 30 ML DE CANABIDIOL 100 MG/ML EM SOLUÇÃO ORAL, EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E OS DIZERES DE FORMA DESTACADA E NÃO REMOVÍVEL “PROIBIDO A VENDA PELO COMÉRCIO”. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A 2/3(DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - COTA RESERVA	125	829,00	103.625,00	Aura Farma	872,74

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude>

PRAZO: 12 meses

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/2022

PROCESSO Nº: 2.392/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: HORASOL COM. E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO COM CAPTAÇÃO DE DADOS EM FONTES FÍSICAS (RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO) E NA MODALIDADE MOBILE (EM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMO SMARTPHONE E TABLET), POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 34.824,48 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR DOZE MESES

ASSINATURA: 03/10/2024

VIGÊNCIA: 03/10/2025

ARARAQUARA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2021

PROCESSO Nº: 2.353/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: M G ROQUE TRANSPORTE ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CAÇAMBAS, COM CAPACIDADE DE 3 M³ (TRÊS METROS CÚBICOS) E 5 M³ (CINCO METROS CÚBICOS) PARA RECEBER RESÍDUOS ORGÂNICOS DA ETE ARARAQUARA, ETE BUENO DE ANDRADA E ETR.

VALOR TOTAL: R\$ 21.933,36 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR 03 (TRÊS) MESES

ASSINATURA: 04/10/2024

VIGÊNCIA: 05/01/2025

ARARAQUARA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

Processo nº: 0869/2024

Pregão Eletrônico nº: 28/2024

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, desinsetização e descupinização nos próprios do DAAE.

Item	Fornecedora	Valor Total
1, 2, 3 e 4	GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME	R\$ 49.449,80

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (doze) meses contados de 04/07/2024.

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1002/2024

PROCESSO Nº: 3.160/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: JOÃO AURELIANO MARQUES DA SILVA & FILHO LTDA ME

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS E FERRAMENTAS) PARA
OPERAÇÃO DAS ETE'S E ASSENTAMENTO BELA VISTA**

**VALOR TOTAL: R\$ 247,44 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E
QUATRO CENTAVOS).**

ASSINATURA: 03/10/2024

ENTREGA: 02/11/2024

ARARAQUARA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 1000/2024

PROCESSO N°: 3.160/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: MAFER ARARAQUARA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS E FERRAMENTAS) PARA
OPERAÇÃO DAS ETE'S E ASSENTAMENTO BELA VISTA**

VALOR TOTAL: R\$ 15.360,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

ASSINATURA: 03/10/2024

ENTREGA: 02/11/2024

ARARAQUARA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 1001/2024

PROCESSO N°: 3.160/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: PALÁCIO DAS BORRACHAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS E FERRAMENTAS) PARA
OPERAÇÃO DAS ETE'S E ASSENTAMENTO BELA VISTA**

VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

ASSINATURA: 03/10/2024

ENTREGA: 02/11/2024

ARARAQUARA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Processo nº: 1.204/2024

Pregão Eletrônico nº: 45/2024

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros e purificadores de água do DAAE.

Item	Fornecedora	Valor Total
1	SERVICE LIFE ELETRÔNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA ME	R\$ 900.000,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (doze) meses contados de 05/07/2024.

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 998/999 DE 2024

PROCESSO Nº: 3.160/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: COMERCIAL VALMAG LTDA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS E FERRAMENTAS) PARA
OPERAÇÃO DAS ETE'S E ASSENTAMENTO BELA VISTA**

**VALOR TOTAL: R\$ 5.950,75 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E
SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

ASSINATURA: 03/10/2024

ENTREGA: 02/11/2024

ARARAQUARA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 071/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8142/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56.003/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Local: LOTEAMENTO CIDADE JARDIM – BACIA DO Córrego do Cupim. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R\$ 1.870.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 04 de outubro de 2024.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria DAAE nº 5.976
De 04 de outubro de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor GUSTAVO ROSSI GORNI, Matrícula nº 1.733, Gestor Público, lotado na UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA da GERÊNCIA DE FINANÇAS, para exercer a função de COORDENADOR, responsável pela UNIDADE ORÇAMENTÁRIA da referida Gerência, durante o período de férias de seu titular (09/10/2024 a 28/10/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 09/10/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Portaria DAAE nº 5.977
De 04 de outubro de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor EDUARDO JOÃO GALATI, Matrícula nº 1.565, Técnico de Apoio à Tecnologia de Informação, lotado na GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de COORDENADOR, responsável pela UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE da referida Gerência, durante o período de férias de seu titular (14/10/2024 a 02/11/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 14/10/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Portaria DAAE nº 5.978
De 04 de outubro de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora JOELMA PAULA MORAES, Matrícula nº 1.366, Bibliotecária, lotada no GABINETE DE SUPERINTENDÊNCIA, para exercer a função de GERENTE, responsável pela GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E EVENTOS, durante o período de férias de sua titular (07/10/2024 a 26/10/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 07/10/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 335 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 331 de 27 de setembro de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **GIOVANA DA SILVA FRANCA** portador (a) do RG nº **505252806**, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Ref. **27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 04 (quatro) de outubro de 2024.

pp - RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 336 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 330 de 27 de setembro de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **GILSON DONIZETE CATANIA** portador (a) do RG nº **46.229.693-3**, para o cargo público efetivo de **PEDAGOGO**, Ref. **98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **002/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 04 (quatro) de outubro de 2024.

pp - RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 187

De 04 outubro de 2024

Divulgação do resultado do recurso, homologação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 01/2024 – **MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – DIVULGAR, o resultado do requerimento de interposição de Recurso:

RECURSO DEFERIDO	
NOME	CPF
Giovanna Faglioni Barbugli	446.998.308-03

RECURSO INDEFERIDO	
NOME	CPF
Maria Eduarda Mendes Baldan	441.169.558-84
Michel Borba Zanelallato	392.889.688-14
Samanta Romão Corrêa	379.451.558-71

II – HOMOLOGAR, AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024 – **MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO**, *por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.*

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 188

De 04 de outubro de 2024

Publicar as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 02/2024 – **MÉDICO ESPECIALIDADE PEDIATRA.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – PUBLICAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024 – MÉDICO ESPECIALIDADE PEDIATRA, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a lista de inscrições **deferidas**:

NOME	CPF
Ayana Cartaxo Formiga	061.210.244-02

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 04 (quatro) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | licitacaoeduca@educararaquara.com

RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7707/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.850/2024
BANCO DO BRASIL N. 1054764

OBJETO: AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS DE AÇO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Certifico que ratifico os termos expostos na presente resposta elaborada pelas Agentes de Contratação, com base nas disposições legais aplicáveis, e **mantenho a anulação** do processo licitatório em questão com base no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a partir da publicação do Edital, ficando sem efeitos os atos subsequentes, permanecendo hígidos e válidos os atos anteriores.

Ademais, em consonância com o princípio da publicidade dos atos administrativos, **dou ciência** aos interessados sobre a anulação do referido processo licitatório, utilizando-se os mesmos meios de divulgação empregados na publicação inicial.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2024 Processo DAAE nº 2.964 de 04/09/2024

Objeto: Contratação de empresa para renovação do pacote de garantia e suporte do equipamento Dell EMC ML3 Tape Library, utilizado para realização dos backups em fita dos arquivos da rede, pelo período de 02 (dois) anos.

Em atendimento às exigências contidas no artigo 8º e seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021, são designados para condução do Pregão Eletrônico acima, os senhores:

- a) Pregoeiro: **Artur de Lima Osório – Matrícula nº 1195;**
- b) Apoio: **Nádia Rosana Gonçalves – Matrícula nº 1381.**

Araraquara (SP), 04 de outubro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 106/2024 Processo DAAE nº 2.964 de 04/09/2024

Objeto: Contratação de empresa para renovação do pacote de garantia e suporte do equipamento Dell EMC ML3 Tape Library, utilizado para realização dos backups em fita dos arquivos da rede, pelo período de 02 (dois) anos.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 18 de Outubro de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 18 de Outubro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 04 de Outubro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 8328/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 048/2024

CONTRATO: N.º 2474/2024 de 03/10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO INCAPACITANTE, CARTUCHO DE LANÇAMENTO, BATERIA E ESPARGIDORES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$135.368,53 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses da assinatura.

Araraquara, 03 de outubro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento E Finanças



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2023

CONTRATO Nº 017/2023 – LIVRO 01 FLS 168 A 179

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADO - CNPJ: 08.381.236/0001-27

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL EFETIVO E PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL: A CONTRATADA SERÁ REMUNERADA PELA ARRECADAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO, COBRADOS DIRETAMENTE DOS CANDIDATOS.

PRAZO: 12 MESES- TERMO FINAL 26/09/2025

ARARAQUARA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 11/2024 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024

CONTRATO Nº 06/2024 – LIVRO 001 FLS. 61 A 74

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADA: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA | CNPJ: 21.163.888/0001-53

OBJETO: Contratação do fornecimento de alimentação para pacientes e acompanhantes e desjejum dos funcionários da Unidade de Retaguarda às Urgências e Diagnóstico do Melhado “Dr. José Roberto Poletti” Nos exatos termos do Referência, do Estudo Técnico Preliminar, Processo Licitatório 11/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 304.888,50 (trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 03 MESES - TERMO FINAL 07/12/2024

Araraquara, 06 de Setembro de 2024.

Lucia Regina Ortiz Lima
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



LICITAÇÃO - Edital Disponível

Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Processo de Compras nº 002/2024. O Consórcio CONECTAR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES BÁSICOS (LUVAS, AVENTAL, MÁSCARAS E TOUCA). Abertura agendada para o dia 17 de outubro de 2024, às 09h00 no sistema COMPRASGOV, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no próprio sistema COMPRASGOV, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou ainda no site oficial do CONECTAR <https://consorcioconectar.org/>. Edinho Silva – Presidente do CONECTAR, 04.10.2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.338, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Autógrafo nº 305/2024 – Projeto de Lei nº 319/2024

Denomina “Yukiyo Yashuda” a Unidade de Saúde da Família do Santana, localizada na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, nº 3071, Vila Santana, na sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de outubro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Yukiyo Yashuda” a Unidade de Saúde da Família (USF) do Santana, localizada na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, nº 3071, Vila Santana, na sede do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 87008/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.339, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Autógrafo nº 304/2024 – Projeto de Lei nº 318/2024

Autoriza a concessão de subvenções sociais e de auxílios às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de outubro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, subvenções sociais, no valor de R\$ 2.366.180,82 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos), às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), para despesas de custeio, conforme relacionado abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
I – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	15.355.260/0011-29	R\$ 76.794,60
II – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 45.337,50
III – ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 77.497,35
IV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 251.191,37
V – CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$ 263.658,15
VI – CASA MATER RAIOS DE LUZ	02.607.563/0001-78	R\$ 5.038,68
VII – CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	43.977.073/0001-40	R\$ 121.952,83
VIII – CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS	05.076.313/0001-47	R\$ 108.013,49
IX – CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	00.977.115/0001-30	R\$ 118.481,52
X – INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR	30.396.934/0001-55	R\$ 23.938,20
XI – INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS - COLIBRI	09.477.528/0001-20	R\$ 3.582,79
XII – LAR CAMINHO E PAZ	08.283.719/0001-99	R\$ 70.874,45
XIII – LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 324.775,20
XIV – LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 198.570,01
XV – LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$ 57.125,25
XVI – LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0015-00	R\$ 121.091,00
XVII – LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	R\$ 64.480,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XVIII – LEGIÃO DA BOA VONTADE	33.915.604/0027-56	R\$ 120.094,00
XIX – PARADV – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 1.904,18
XX – SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$ 46.546,50
XXI – SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.737/0001-57	R\$ 52.730,15
XXII – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0009-28	R\$ 120.698,50
XXIII – FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO	08.409.109/0001-99	R\$ 16.308,00
XXIV – SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM	43.959.949/0001-26	R\$ 75.497,10

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, auxílio, no valor de R\$ 4.836,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais), à entidade de assistência social abaixo relacionada, devidamente inscrita no COMCRIAR, para despesas de auxílio, conforme relacionado abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
I – CENTRO EDUCACIONAL DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE	48.439.681/0001-15	R\$ 4.836,00

Art. 3º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Portaria nº 29.553, de 27 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, deverão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, e suas respectivas alterações.

Art. 4º Os recursos financeiros que garantirão a concessão das subvenções sociais e auxílios referidos nos arts. 1º e 2º desta lei são os oriundos da destinação do Imposto de Renda – Campanha de 2024, através das leis de incentivos fiscais, realizadas por pessoas jurídicas e físicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários que garantirão a concessão das subvenções sociais e auxílio referidos nos arts. 1º e 2º desta lei, serão oriundos do Poder Executivo, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o orçamento vigente, suportado respectivamente pela dotação nº 1587-17.01.3.3.50.43.14.243.0016.2.282.03.1000161 e dotação nº 1588-17.01.4.4.50.42.14.243.0016.2.282.03.1000161.

Art. 5º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados à entidade em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho previamente aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do termo de parceria.

Art. 6º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.434, de 2017, e no termo de parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções à entidade, conforme a legislação vigente.

Art. 7º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade depositante, a ser realizado no Banco do Brasil S/A nº 001, agência 0082-5, conta corrente nº 83.731-8.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 86539/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.340, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Autógrafo nº 306/2024 – Projeto de Lei nº 320/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de outubro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias referentes ao vale alimentação e plano de saúde dos servidores, serviços de limpeza e outras despesas necessárias às unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.365.0076.2	Atividade	
12.365.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 86.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 86.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 240.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.361.0076.2	Atividade	
12.361.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.758.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.758.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.361.0076.2	Atividade	
12.361.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 41.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.290	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA IV	R\$ 727.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 727.000,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.365.0076.2	Atividade	
12.365.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.758.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.758.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 87165/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.341, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Autógrafo nº 308/2024 – Projeto de Lei nº 323/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.492.679,73 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de outubro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.492.679,73 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	3.492.679,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.119.718,87
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	372.960,86
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros repassados pela Resolução SS nº 227, de 24 de setembro de 2024, no valor de R\$ 3.492.679,73 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 87491/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.342, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Autógrafo nº 307/2024 – Projeto de Lei nº 321/2024

Denomina “Joana Ribeiro de Souza” a academia ao ar livre na Praça Carmella Vulcano Grecco, localizada no espaço delimitado pelas ruas Martimiano Prisco dos Santos e Geraldo Brum e avenidas João Martins Nogueira e Egisto Gandolfi, no bairro Jardim Brasília, na sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de outubro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Joana Ribeiro de Souza” a academia ao ar livre na Praça Carmella Vulcano Grecco, localizada no espaço delimitado pelas ruas Martimiano Prisco dos Santos e Geraldo Brum e avenidas João Martins Nogueira e Egisto Gandolfi, no bairro Jardim Brasília, na sede do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 39346/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.680, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.340, de 2 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias referentes ao vale alimentação e plano de saúde dos servidores, serviços de limpeza e outras despesas necessárias às unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.365.0076.2	Atividade	
12.365.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 86.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 86.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 240.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.361.0076.2	Atividade	
12.361.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.758.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.758.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.361.0076.2	Atividade	
12.361.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 41.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.290	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA IV	R\$ 727.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 727.000,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.365.0076.2	Atividade	
12.365.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.758.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.758.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 87165/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.681, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.492.679,73 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.341, de 2 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.492.679,73 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	3.492.679,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.119.718,87
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	372.960,86
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros repassados pela Resolução SS nº 227, de 24 de setembro de 2024, no valor de R\$ 3.492.679,73 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 87491/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.682, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Outorga permissão da área pública que específica em favor da Associação Casa dos Gatos (CDG) Araraquara.

Considerando a solicitação de indicação de registro como entidade de utilidade pública efetuada pela Associação Casa dos Gatos CDG Araraquara, instruída nos autos do processo nº 22460/2024, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara bem como o requerimento de edição do presente decreto de permissão de uso de área pública que consta do processo nº 46231/2024;

Considerando a instrução processual desembocando na conclusão favorável à pretensão acima conforme se verifica em dos documentos e declarações da Associação Araraquarense de Proteção aos Animais (AAPA) e da Gestora do Programa de Atendimento Veterinário Ambulatorial “Elisabeth Aparecida Câmara” (AVA) acostadas no processo em epígrafe e a edição do Decreto Municipal nº 13.549, de 9 maio de 2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “m” do inciso I do “caput” do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.017, de 16 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso de área pública municipal em favor da Associação Casa dos Gatos CDG Araraquara, CNPJ nº 47.035.667/0001-93, localizada dentro do Parque Pinheirinho, imóvel de matrícula nº 47210 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, com endereço na Rua Geraldo Moreira, 529, no bairro Parque Gramado, Araraquara-SP, CEP 14811-086, que assim se descreve: “a 51,95 metros do marco M-26 sentido ao marco M-27, junto a divisa do alinhamento predial da Rua Carolina Brambilia Passos onde encontra-se o ponto (P1), daí segue à direita no sentido NE na distância de 27,70 metros até o ponto (P2), confrontando com o remanescente da matrícula 70.972 (Parque Pinheirinho); daí deflete à esquerda e segue no sentido NW, na distância de 42,61 metros até o ponto (P3) confrontando ainda com o remanescente da matrícula 70.972 (Parque Pinheirinho); daí deflete a esquerda e segue no sentido SW na distância de 32,03 metros até o ponto (P4) confrontando com área permissionada à AAPA - Associação Araraquarense de Proteção aos Animais; daí deflete a esquerda e segue no sentido SE na distância de 42,72 metros sobre o alinhamento predial da Rua Carolina Brambilia Passos, até o ponto inicial (P1) de partida, encerrando assim esta descrição com superfície de 1.269,46 metros quadrados”, constante no desenho referência 1-5-36 e 1-5-37, juntado aos autos do Processo nº 46231/2024, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se às finalidades de importante interesse público no cuidado e abrigamento de gatos abandonados, promovendo cuidados médicos, castração dos animais e a adoção responsável, além de outras condutas voltadas ao bem estar animal.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem em favor da permissionária

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção das áreas públicas de que trata o art. 1º deste decreto, bem como de suas benfeitorias, a partir da data de vigência deste decreto, estando a permissionária obrigada a, dentre outros:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbção de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – não transferir, a qualquer título e a quem quer que seja, os direitos decorrentes desta permissão de uso

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação das áreas públicas de que trata o art. 1º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no “caput” deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, contados da data de vigência deste decreto.

Art. 7º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista, independentemente de notificação.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 46231/2024 (“AHF/RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.606, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com os requerimentos protocolados junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as exonerações, a pedido, dos(as) servidores(as) abaixo especificados(as):

I – Ana Paula Zaniboni Veiga, matrícula nº 26391-5, Educador Infantil, a contar de 11 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 76.672/2024;

II – Camila Eduarda Araujo Honorato Costa, matrícula nº 27586-7, Educador Infantil, a contar de 16 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 78.443/2024;

III – Daniela Arroyo Favero Moreira, matrícula nº 26435-0, Professor I, a contar de 07 de maio de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 31.760/2024;

IV – Dayane Cristina Schneider, matrícula nº 26381-8, Educador Infantil, a contar de 19 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 80.373/2024;

V – Evelize Daniele da Silva Gimo, matrícula nº 26730-9, Merendeiro Escolar, a contar de 17 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 78.994/2024;

VI – Gilmara Minusa Batista, matrícula nº 26365-6, Educador Infantil, a contar de 16 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 78.571/2024;

VII – Giovana Carolina da Silva Moreira, matrícula nº 27010-5, Educador Infantil, a contar de 15 de maio de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 33.935/2024;

VIII – Joao Pedro Ferreira, matrícula nº 26401-6, Educador Infantil, a contar de 18 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 79.805/2024;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IX – Leonardo Marco da Silva Geraldo, matrícula nº 28444-0, Auxiliar de Serviços Públicos, a contar de 13 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 77.939/2024;

X – Luana Edith Silva Souza, matrícula nº 27983-8, Educador Infantil, a contar de 23 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 81.625/2024;

XI – Lucia Cristina Gonçalves Ilario, matrícula nº 26843-7, Educador Infantil, a contar de 19 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 80.445/2024;

XII – Luiza Helena Savio, matrícula nº 26995-6, Educador Infantil, a contar de 17 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 78.939/2024;

XIII – Milca Oliveira de Arruda, matrícula nº 27242-6, Educador Infantil, a contar de 24 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 82.168/2024;

XIV – Natalia Daiane Fonseca Rodrigues, matrícula nº 26894-1, Educador Infantil, a contar de 18 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 78.763/2024;

XV – Nathalia Estefany Palma Castelani Paula, matrícula nº 28015-1, Educador Infantil, a contar de 26 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 83.159/2024;

XVI – Rafaela Rinaldo Praeiro, matrícula nº 27014-8, Assistente Administrativo da Educação, a contar de 15 de julho de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 55.043/2024;

XVII – Silvia Helena dos Santos Fernandes Capellato, matrícula nº 26363-0, Educador Infantil, a contar de 16 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 78.508/2024;

XVIII – Sizulei Perpetua Rigoletto, matrícula nº 26792-9, Merendeiro Escolar, a contar de 18 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 79.652/2024;

XIX – Suzam Regina Ribeiro, matrícula nº 27315-5, Educador Infantil, a contar de 16 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 78.487/2024;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XX – Tais Beatriz Lima Magalhães, matrícula nº 26444-0, Educador Infantil, a contar de 16 de maio de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 34.885/2024;

XXI – Tamires Cristina Sigoli, matrícula nº 26610-8, Agente Escolar, a contar de 13 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 77.913/2024; e

XXII – Victoria Bitencourt Brito, matrícula nº 26053-3, Agente de Combate às Endemias, a contar de 18 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no processo/protocolo nº 79.885/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.607, DE 1º OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e atendendo a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme despachos contidos no processo administrativo nº 53532/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a empregada pública municipal abaixo relacionada, habilitada em avaliação de desempenho funcional, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei nº 10.489, de 18 de maio de 2022:

Nome	Matrícula	Emprego
Ivana Edvirges dos Santos Furuya	19402-6	Agente Comunitária da Saúde
Referência Atual	Referência Promoção	
84	100	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 53532/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.609, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo administrativo nº 81986/2024, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde;

II – funcionário público acusado: A.L.S., matrícula nº 25390-1;

III – exposição sucinta do fato: o funcionário público acusado teria cometido, em tese, os atos inadequados previstos na denúncia S.S/SAMU nº 001/2024 de Processo Administrativo nº 81.986/2024 da Secretaria Municipal da Saúde, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos: inciso XXXII do art. 3º da Lei Municipal 6.667/2007, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos; e

V – funcionário público representante da Secretaria Municipal da Saúde: Paulo Sergio Tellaroli, matrícula nº 4602-7.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 81986/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.610, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com as informações contidas no processo nº 88613/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
1	24664-6	ALESSANDRA ALEIX S. GUIMARAES	13/09/2024
2	19434-4	ANA CAROLINA ANDRADE DA SILVA	13/09/2024
3	20442-0	ANTONIO RAÍ TRENTIM	05/09/2024
4	22670-0	BERNADETE FATIMA DE SOUZA	09/09/2024
5	20903-1	CRISLAINE DE ALMEIDA SANTOS	17/09/2024
6	19369-0	DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA	13/09/2024
7	20454-4	DANIELE FRANCELINO GOMES	05/09/2024
8	19545-6	ERICA CINTRA STEPONAITIS	02/09/2024
9	20856-6	ERICA CRISTINA LOPES DA SILVA	16/09/2024
10	23301-3	GISELE GOMES MIRANDA	16/09/2024
11	16372-4	INGRID DE OLIVEIRA ALVES	13/09/2024
12	17132-8	ISABELI M. D. CORREA OKADA	02/09/2024
13	18899-9	JESSICA CAROLIN K. BORGHI	16/09/2024
14	23300-5	JESSICA QUEIRÓS DOS SANTOS	13/09/2024
15	20446-3	JOYCE APARECIDA VALERIAN MELO	23/09/2024
16	20030-1	STEPHANIE BRITO DE CASTRO	12/09/2024
17	15706-6	VERONICA RAMOS PIRES	03/09/2024
DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
1	10603-8	SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	05/09/2024
EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
1	12362-5	ELISABETH S. SOARES FREZATTI	13/09/2024
2	7373-3	ELIZABET APARECIDA JUNG	13/09/2024
3	10656-9	MARCIA LUCIA DE FREITAS UNGARI	13/09/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FALECIMENTO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
1	26955-7	CESAR VARGAS DA SILVA	17/09/2024
2	11404-9	DENEZIO DE FERNANDO	20/08/2024
3	12302-1	IDALINA FILENO	12/09/2024
4	16337-6	LOURDES MARTINELI COLETTI	04/08/2024
5	4078-9	LUCIA BARBOSA DE LIMA	11/09/2024
6	10132-0	LURDES DE FATIMA V. MASCIOLI	10/09/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 88613/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.611, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 81949/2024, protocolado em 23 de setembro de 2023, devidamente deferido pela Secretária Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Alanuzia Aprigio dos Santos, matrícula nº 14389-8, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 81949/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.614, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício SMADS nº 130/2024, datado de 23 de setembro de 2024, protocolado sob o processo nº 89563/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Ana Cristina Simielli, matrícula nº 25983-7, para o exercício da função de confiança de Gestora de Unidade II, junto ao Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório (PROMAIP) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.621, de 3 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 89563/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.615, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício SMADS nº 131/2024, datado de 23 de setembro de 2024, protocolado sob o processo nº 89563/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Asenilda Miranda Dias, matrícula nº 21223-7, para o exercício da função de confiança de Gestora de Unidade II, junto à Casa de Acolhida “Assad-Kan” da Gerência de Proteção Social Especial da Coordenadoria Executiva de Proteção Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 89563/2024 (“RAP”).



1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

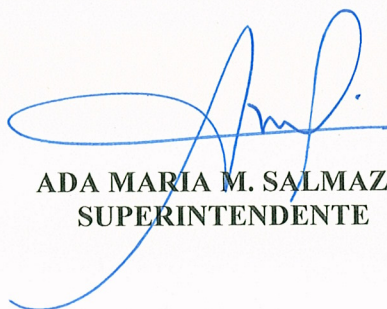
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
CONTRATO Nº 56/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE - CENTRO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO CRUZES.

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 2061, expedida pela Receita Federal do Brasil em 20 de dezembro de 2021, dispensando de inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO) para o objeto deste contrato, o DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, Autarquia Municipal com sede nesta cidade, à Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.770/0001-67 e isento de Inscrição Estadual, representado por sua Superintendente, Sra. Ada Maria M. Salmazo, resolve APOSTILAR o referido contrato, com base no Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **tornando sem efeito o § 3.5, da Cláusula Terceira do Termo de Contrato acima citado.**

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 23 DE SETEMBRO DE 2024.


**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1956 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 64.254/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8626/2024
BANCO DO BRASIL Nº 1055768

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO TELhado DO PRÉDIO QUE ABRIGA O NGSAT (NÚCLEO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE) COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público, para conhecimento geral, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2024, Processo Licitatório nº 8626/2024, realizada em 04 de outubro de 2024, às 10h00min na plataforma do Banco do Brasil, foi considerada **DESERTA**. Não houve apresentação de propostas ou interessados no certame.

A nova data designada para a abertura do certame será divulgada oportunamente.

Araraquara, 04 de outubro de 2024.

Priscila Moreira Magno de Santana
Agente de Contratação
Secretaria Municipal da Educação